

EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

Contrato nº 07/2023. PROCESSO nº 2023.0000.603.0970 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSE CANDIDO ROSA; Contratante: Conselho Escolar PROFESSORA CIDINHA CNPJ:00.673.192/0001-05 Contratada: HIPER BARATÃO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ nº: 46.060.958/0001-79. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 1.958,36 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024.

KLEBIANA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 458442

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA 004/2023

ADITIVO

Contrato nº 13/2023. PROCESSO nº: 2023.0000.609.6246. UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CECÍLIA MEIRELLES; Contratante: Caixa Escolar Cecília Meirelles, CNPJ: 00.665.787/0001-00. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO - COOPASSEN. CNPJ nº: 36.070.538/0001-10. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 8.278,71 (Oito mil duzentos setenta oito reais e setenta um centavos): Vigência de 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024.

LILIAN RODRIGUES RIOS PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR

Protocolo 458444

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023 1º SEMESTRE/2024

Contrato Processo 015/2023. PROCESSO 2023.0000.603.0768, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA; Contratante: Conselho Escolar Rui Barbosa CNPJ: 06.237.696/0001-06. Contratada: SBM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 15.294.850/0001-17, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 89.047,95 (Oitenta e Nove Mil e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GONTIJO Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 458445

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 012/2023. PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.0949 UNIDADE ESCOLAR: Centro de Ensino em Período Integral Maria Rosilda Rodrigues; Contratante: Conselho Escolar União e Progresso CNPJ: 07.201.120/0001-140 Contratada: Atuante Alimentos Ltda. CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$22.726,94 (vinte dois mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 02(três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024.

FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 458446

ERRATA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PUBLICAÇÃO DOE Nº 23.562 - 31/05/2021 - FOLHA 63

Processo nº: 202100006000623 Data:

05/01/2021

Nome : Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa

e Gestão - CENSUPEG

Assunto : Acordo de Cooperação

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA - Será pelo período de 3 (cinco) anos, contados a partir da data da outorga, podendo ser prorrogado desde que devidamente fundamentado, sendo imprescindível, para tanto sua publicação na imprensa oficial.

Leia-se:

DA VIGÊNCIA - Será pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da outorga, podendo ser prorrogado, desde que devidamente fundamentado, sendo imprescindível, para tanto, sua publicação na imprensa oficial.

Protocolo 458182

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 202400006010762

Data: 25/01/2024

Nome : Município de Jaraguá-GO

Assunto: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Termo de Cessão de Uso nº 032/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Jaraguá-GO.

DO OBJETO: tem por objeto a título precário e gratuito, o imóvel em que funciona a Escola Municipal José Peixoto da Silveira, situado à Rua Marquezine, Qd. 16, Lt. 01, Setor Jardim Atlântico, Jaraguá/GO. Da Finalidade: utilizar o imóvel descritos na cláusula anterior, a título precário e gratuito, para atendimento aos alunos da Rede Pública Estadual, matriculados no Colégio Estadual Manoel Ribeiro de Freitas Machado durante o período de reforma do referido imóvel, sendo vedado o uso para qualquer outra finalidade. DA VIGÊNCIA: Terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura do presente instrumento. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024.

Protocolo 458361

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 146, de 02 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o

publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202317576005090.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR RICARDO PEDRO FARIAS, portador do CPF n. ***.187.301-**, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso, firmada entre o Estado de Goiás, por

intermédio da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER e a IGREJA IMPACTADOS, CNPJ sob nº 24.488.511/0001-62 para utilização do GOIÂNIA ARENA, a fim promover o evento A CURA, nos dias 03/05/2024 a 07/05/2024.

- Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:
- I Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
 - II Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.
- Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
 - I Descrição circunstanciada da execução do ajuste;
 - II Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e
- \mbox{IV} A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 458432

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 64/2024. PROCESSO 202317576005090

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular, RUDSON ROSA GUERRA

<u>AUTORIZATÁRIA</u>: IGREJA IMPACTADOS, inscrita no CNPJ sob o n° 24.488.511/0001-62.

OBJETO: Uso do Goiânia Arena - Ginásio Valério Luiz De Oliveira, para realização do evento **A CURA** nos dias 03/05/2024 a 07/05/2024.

VIGÊNCIA: 03/05/2024 a 07/05/2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 458434

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0458, DE 3 DE MAIO DE 2024

Substitui gestores da Comissão de execução e acompanhamento de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016010633; e

Considerando o Despacho nº 1.434/2024/SSP (SEI nº 59150052), da Superintendência de Gestão Integrada da SSP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NAYARA FERNANDES DE MENEZES, inscrita no CPF nº ***. 565.001-**, ocupante do cargo de Gerente Administrativa da Superintendência de Gestão Integrada, para atuar como Gestora do Contrato nº 028/2022 - SSP (SEI nº 000029205577), em substituição a servidora KÉRIMA FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº ***.542.501-**, anteriormente designada por meio do Anexo I da Portaria nº 106/2024/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.219, de 6 de fevereiro de 2024 (SEI nº 56523504).

- Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS TESSARI, inscrito no CPF nº ***.752.691-**, ocupante do cargo de Médico Legista, para atuar como fiscal na 8ª CRPTC de Catalão, em substituição ao servidor GUILHERME LUIZ DA ROCHA, inscrito no CPF nº ***.846.851-**, anteriormente designado por meio do Anexo II da Portaria nº 106/2024/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.219, de 6 de fevereiro de 2024 (SEI nº 56523504).
- Art. 3º Designar o servidor WIGNEY GUSTAVO COSTA, inscrito no CPF nº ***.560.451-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como fiscal na 10ª CRPTC de Anápolis, em substituição ao servidor LEANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº ***.778.311-**, anteriormente designado por meio do Anexo II da Portaria nº 106/2024/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.219, de 6 de fevereiro de 2024 (SEI nº 56523504).
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458404

PORTARIA Nº 0459, DE 3 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016015084, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VILMA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF nº ***..818.661-**, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 20 de maio a 24 de maio de 2024, responder pelo expediente da Ouvidoria e do Ouvidor Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor ITALUZY TOLEDO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº ***.212.811-**, ocupante do cargo de Ouvidor Setorial da SSP do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública que, por sua vez, estará em gozo de suas férias, conforme Requerimento (SEI nº 59362766).

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Ouvidoria Setorial da SSP, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458408

PORTARIA Nº 0452, DE 3 DE MAIO DE 2024

Autoriza e homologa a realização do 10º Curso de Inteligência de Segurança Pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública - CISP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016014237;

Considerando que fora instituído no Estado de Goiás por meio do Decreto estadual nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017, o Sistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP;